



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Nº/Ano: 01/2024

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social:

SETOR: Sede da Secretaria; Responsável pela Demanda: Cícera Maria da Silva Matos

E-mail: sast_pacatuba@hotmail.com

Telefone: (79) 99671-9219

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

(X) Material de consumo () com serviço

() Material permanente () com serviço

() Serviço não continuado () com material

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () com material

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () com material

() Serviço de engenharia () Obra

OBJETO A SER CONTRATADO

CESTA BÁSICA

DETALHAMENTO DOS ITENS

Descrição da classe/grupo do objeto

ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÚCAR CRISTAL , sacarose de cana obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (01kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.	30.000	KG
ARROZ PARBOILIZADO , Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 01 kg.	30.000	KG
BISCOITO COM SAL , tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, emb.400g tipo 3 em 1, com	15.000	PCT

<p>respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.</p>		
<p>CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Pacote 250g.</p>	30.000	PCT
<p>CARNE DE CHARQUE (ponta de agulha ou dianteiro), dessecada de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (1000g) não violado com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente com a quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Emb. Com 01Kg</p>	15.000	KG
<p>FARINHA DE MANDIOCA FINA, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 01kg.</p>	30.000	KG
<p>FEIJÃO CARIOQUINHA, extra, classe cores, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente com 1kg, e com respectiva informação nutricional, data de</p>	30.000	KG



fabricação/validade e/lote- embalagem secundária plástico resistente.		
FARINHA DE MILHO , apresentação flocos de milho, tipo amarela, características adicionais degerminado / macerado / socado / peneirado, aspecto físico levemente torrada. Embalagem hermeticamente fechada com 500g, contendo no rótulo a respectiva data de fabricação / validade / lote / informação nutricional.	30.000	KG
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , com ferro , A,C e D, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto deveser ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Pacote com 200g.	30.000	PCT
MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades e corantes artificiais. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pacote com 500g.	30.000	PCT
MARGARINA VEGETAL , com sal, embalagem de 500g com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	15.000	UNID
ÓLEO DE SOJA , de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	15.000	UNID
PEIXE, Sardinha com molho de tomate comestível , embalagem enlatada de 125 gramas; Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. As latas não podem estar amassadas, enferrujadas, ou estufadas. Registro no Órgão competente e fiscalizada pelo SIF.	30.000	UNID
INFORMAÇÕES COMPLEMETARES		



[Handwritten signature]

Prazo de entrega/execução: Entrega imediata após recebimento da Ordem de Fornecimento.
 Local e horário de entrega/execução: almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00
 Prazo para pagamento: 30 DIAS
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
 Outras peculiaridades da contratação:

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DEVE SER INICIADA

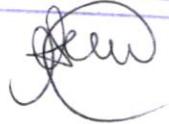
Data prevista: 17/06/2024
 Existe possibilidade de ajuste desta data: (X) Sim () Não

ORIGEM DO RECURSO			
Unid. Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
7023	6315	33.90.32	1500
7023	4005	33.90.32	1669

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO QUE O DIREITO A ALIMENTAÇÃO É INERENTE A PESSOA HUMANA, SENDO ESSENCIAL PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL.
 CONSIDERANDO QUE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS PRESTADAS AOS INDIVÍDUOS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.
 SEGUNDO A LEI MUNICIPAL O AUXÍLIO CESTA BÁSICA CONSTITUI-SE EM UMA PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA EM ALIMENTOS PARA REDUZIR A VULNERABILIDADE PROVOCADA PELA FALTA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.
 ATUALMENTE APROXIMADAMENTE 450 FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA CESTA SOCIAL QUE DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E INSEGURANÇA ALIMENTAR.
 PARA TANTO SERÁ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA CESTA SOCIAL E TAMBÉM PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL, FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL.

[Handwritten signature]

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Sugestão para designação como responsável pelas etapas de planejamento:

Titular – Cícera Maria da Silva Matos, Tel: (79) 99671-9219 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social, E-mail: sast_pacatuba@hotmail.com

Substituto - Tays Coelho Quiterio, Tel: (79) 99671-9219 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social, E-mail: assistencia@pacatuba.se.gov.br

Responsável pela futura fiscalização do contrato: Leidiene Silva Santos

Responsável pela futura gestão do contrato: Henrique Alves Santos

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Pacatuba/SE, 25 de janeiro de 2024



Cícera Maria da Silva Matos

Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social

Ciente e aprovado por:



Secretária Municipal de Assistência Social

FAUSTILENE MELO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PACATUBA - SE